

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

PORTARIAS DE 14 DE FEVEREIRO DE 2002

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no art. 93, inciso I, §§ 1.º e 3.º da Lei n.º 8.112/90, com a redação formulada pelo art. 22 da Lei n.º 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST - n.º 7.927/92-4, resolve:

Nº 22 - Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região do servidor RAIMUNDO JOSÉ PEREIRA DE SOUSA, código 7807, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 25, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 1º/1/2002, para o exercício de função comissionada.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no art. 93, inciso I, §§ 1.º e 3.º da Lei n.º 8.112/90, com a redação formulada pelo art. 22 da Lei n.º 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST - n.º 18.920/2001-0, resolve:

Nº 23 - Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região do servidor PAULO CÉSAR MAGALHÃES FERREIRA, código 28727, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 35, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 19/3/2002, para o exercício de função comissionada.

MINISTRO ALMIR PAZZIANOTTO PINTO
(Of. El. nº SRAP57/2002)